



**PORTARIA Nº 121/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, férias a servidora **Inalda Nunes do Nascimento**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 15 de abril de 2022, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos para o dia 15 de abril de 2022.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2022.

  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito

Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

*26/04/2022*

*[Handwritten Signature]*  
Responsável

87 3850.1156 

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 